



DECRETO Nº 025/2019

De 04 de abril de 2019

Publicação

O Decreto Nº 025/2019 de
04 / 04 / 19 foi publicado nesta
data. Em 04 / 04 / 19.

Assinatura do Responsável

**= Reabre e incorpora ao Orçamento do exercício de 2019,
Crédito Adicional Especial. =**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei
Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 2.124/2018, de 05 de novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2019. O saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 2124/2018, de 05 de novembro de 2018, no valor de **R\$ 142.336,67** (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), com a seguinte classificação:

09 - Secretaria Municipal de Agricultura
01 - Secretaria Municipal de Agricultura
20 - Agricultura
601 - Promoção da produção vegetal
1005 - Qualificação da produção rural
1.074 - Patrulha Agrícola
Fonte de Recurso 1095 - MAPA 872337/2018

44.90.52.00 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 142.336,67

= T O T A LR\$ 142.336,67





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 04 de abril de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

